



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2020

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vovó Josephina”.

MARA LUCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vovó Josephina, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0015-52, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de fins Filantrópicos, Assistenciais, Educacionais e Culturais, criada em 03/12/2012 e com sede neste município.

Artigo 2º - A associação beneficiada pela declaração de utilidade pública deverá observar as regras determinadas pela lei 771/91.

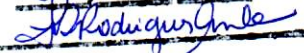
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de Dezembro de 2015


MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL

Mun. de Araçoiaba da Serra
Confere com o original

08 / 03 / 19



Ivanilda Pereira R. Cunha
RG 19.839.199-7
CPF 105.956.618-40